



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE LEI Nº L /2023**

Vereador Tico Jardim

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ A FESTA E O  
TRILHÃO DE CRUBIXAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município a “Festa e o Trilhão de Crubixais”.

§ 1º - Os eventos serão realizados anualmente, no primeiro final de semana de agosto, sob a organização do Poder Público Municipal.

**Art. 2º** O evento tem como finalidade a integração esportiva e recreativa dos munícipes da região serrana do Município. Tem como meta estimular o interesse pela prática esportiva, fomentar o turismo e a economia local, e incentivar a confraternização da população.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

---

**TICO JARDIM**  
VEREADOR